



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 72/2019.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“ – SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE BOCA DE LOBO EM DIVERSAS RUAS;

– SOLICITA QUE SEJA INSTALADOS QUEBRA MOLAS E PLACAS DE TRÂNSITO EM TORNO DA PRAÇA PADRE ALBERICO;

– PROPOSTA DE PROJETO DE LEI PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE; ”

JUSTIFICAÇÃO:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção e empenho ao assunto abaixo, à saber:

Esta Vereadora foi recentemente procurada pelo munícipe Lellis Francisco da Silva, que solicitou a intervenção da Vereadora para as seguintes reivindicações.

Solicita implantação de boca de lobo (bueiros) nas Ruas Modesto Caldeira, Arthur Rodrigues da Costa, Juca Goulart, São Vicente, Jacob Polcaro, João de Freitas, Nestor Soares de Melo e da Rua Leôncio Diamante até a Rua Juiz de Fora.

Solicita que sejam instalados três quebra-molas na Rua José Goulart Sobrinho no Bairro Nova Esperança, sendo um próximo ao orelhão e um em frente ao Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes e o outro próximo ao número 459. Solicita também que seja reforçadas as placas de trânsito em torno da Praça Padre Alberico, pois segundo o Sr. Lellis, não estão sendo suficientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

O munícipe apresentou a seguinte proposta, onde solicita que seja construída uma ponte interligando os bairros Leôncio e Morada do Sol ao centro da cidade. Solicita ainda, que a referida ponte seja nomeada como “Ponte Deusmira Maria Rosa”.

Diante dessa situação, encaminho os ofícios, em anexo, para análise e para que seja atendida as reivindicações do Sr Lellis Francisco da Silva.

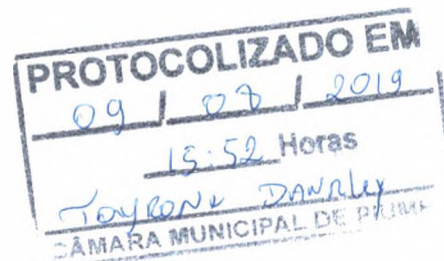
Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

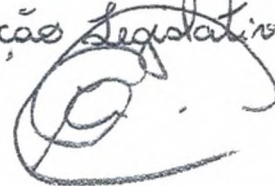
Piumhi-MG, 09 de agosto de 2019.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020



OFÍCIO

Ciente em 08/08/2019. Encaminhe-se ao Departamento de Obras - Seção Legislativa para providências.



Piumhi, 05 de Agosto de 2.019

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Eu, Lellis Francisco da Silva, venho solicitar a colocação de três quebra-molas na Rua José Goulart Sobrinho, sendo um próximo do orelhão, um em frente ao Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes e o terceiro o mais próximo possível do número 421 no bairro Leôncio.

Solicito também a colocação de um quebra-molas na Av. Osvaldo Soares Machado próximo ao número 459, no bairro Nova Esperança.

Reforçar as placas de trânsito para os motoristas que estiverem a caminho da Pça. Pe. Alberico com as placas de advertência A-15 colocadas a 50 metros antes da rotatório da praça citada, pois apenas as placas de regulamentação não estão sendo suficientes. Motoristas estão adentrando a rotatória e não estão respeitando quem se encontra na mesma e têm preferência. As placas deverão ser afixadas nas seguintes vias: Rua Armando Viotti, Rua Bossuet Costa, Rua Benedito Valadares e Rua Miguel Couto. Enfim, aqui fica a sugestão da afixação das quatro placas nas proximidades da praça.

Aguardando retorno e desde já agradeço a atenção ;


Lellis Francisco da Silva

CPF 078.578.696-19



Ciente em 08/08/2019. Encaminhe-se ao Departamento de Apoio - Seção Legislativa para providências.

OFÍCIO

Piumhi/MG, 05 de Agosto de 2019

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Solicito implantação de boca de lobo (bueiro), na rua: Modesto Caldeira, principalmente no trecho da Arthur Rodrigues da Costa (Centro), a rua Juca Goulart e/ou travessia da Modesto Caldeira (Condomínio Antônio Belino), pois na época de chuva principalmente no trecho, da rua Modesto Caldeira mencionado acima.

Solicito também a colocação de os mesmos citados acima na rua São Vicente (Centro), desde a rua Jacob Polcaro (casa de carnes fonte da carne).

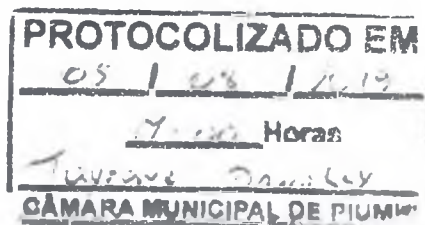
E na rua Nestor Soares de Melo, desde a rua Leôncio Diamante até a rua Juiz de fora (próximo a balas na palha), antiga lagoinha bairro Lagoa de Traz.

Aguardo a colocação dos Bueiros nos locais mencionados antes do período chuvoso.

Aguardando o retorno e desde já agradeço a atenção;

Lellis Francisco da Silva

CPF: 078.578.696-19



OFÍCIO

Ciente em 08/08/2019. Encaminhe-se ao Departamento de Apoio - Seção Legislativa para providências.

Piumhi, 05 de Agosto de 2.019

Prezados Vereadores do Município de Piumhi

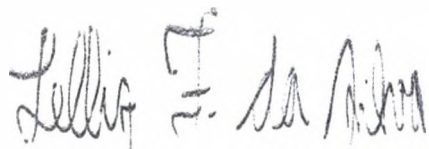
Eu, Lellis Francisco da Silva, em nome da família Paula e Rosa, venho pedir aos Srs. Vereadores e à Sra. Vereadora de Piumhi que coloque em pauta, para votação e possível aprovação o seguinte projeto:

-Construção de uma ponte interligando os bairros Leôncio e Morada do Sol, nomeando a mesma como "Deusmira Maria Rosa", o currículo da homenageado encontra-se em poder de Deuselaine (funcionária da câmara).

A ponte seria uma opção para quem estiver vindo de Penedos, Tapiocã ou Morada do Sol, que passando pelo Bairro Leôncio se dirigiria ao centro da cidade, substituindo as rotas alternativas hoje existentes, as pontes do bairro Pindaíbas e da Lagoa de Tráz.

O local do projeto referido: final da Rua José Goulart Sobrinho (próximo a antiga caixa d'água) e final da Rua José Pinto da Costa – Bairro Morada do Sol (Av. do Contorno)

Aguardando retorno e desde já agradeço a atenção ;



Lellis Francisco da Silva

CPF 078.578.696-19

